



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5124 /2022

PUBLICADO	
Dia	<u>05 / 05 / 2022</u>
Jornal	<u>D. Oficial nº 1943</u>
	<u>Gláucio Filho</u>
	Assinatura

“Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher referente ao biênio 2021-2023.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de substituir os membros nomeados pelo decreto 4953/2021;

DECRETA

Art 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, titulares e suplentes, respectivamente:

I - Representando a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulher:

Titular: Lucy Margarete Rozo Zampiva;

Suplente: Rozivania de Quevedo Castilho;

II - Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Gláucio
Gláucio Henrique Tomaz
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Titular: Thays Silva;

Suplente: Danieli Silva De Paula;

III - Representando a Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Diuqueblea Inês Ismail;

Suplente: Luzia Ângela de Oliveira;

IV - Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Danieli de Oliveira Rolin;

Suplente: Marinalva de Jesus Matias;

V - Representando a Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente:

Titular: Maria Lucia Couvelo de Andrade;

Suplente: Lorena Pereira da Silva;

VI - Representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Márcia Regina Pupo;

Suplente: Joana D'Ark Aparecida Beraldo;

VII - Representando a Secretaria de Administração:



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Titular: Cleonice Eliane Fantin;

Suplente: Nilva Cardozo Sanches;

VIII - Representando a Associação Comercial e Industrial de Itaquiraí - "ACIITA":

Titular: Gracilene Peixoto de Silva;

Suplente: Marta Nazaro Motta;

IV - Representando a Câmara Municipal de Itaquiraí:

Titular: Maria Aparecida Bueno;

Suplente: Janete Inês Lorenci;

X - Representando o Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação (SIMTED)

Titular: Margareti Macena de Lima Brito;

Suplente: Erenilce Rosa do Nascimento Silva;

XI - Representando o Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (SINTRAF):

Titular: Irene Moraes;

Suplente: Clenira Françoso da Silva;

XII - Representando o Sindicato dos Servidores Municipais de Itaquiraí (SINSEMI):



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Titular: Reni de Lima Vaz;

Suplente: Noelma Tavares da Silva Santos;

XIII - Representando a Associação dos Idosos:

Titular: Maria Eronice Cavalcante;

Suplente: Idalina Simoneto;

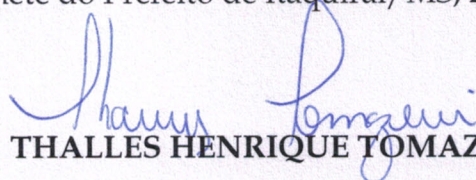
XIV: Representando a Feira do Produtor de Itaquirai:

Titular: Santina Ribeiro dos Santos

Suplente: Raimunda Apolinário Gomes;

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai/MS, 28 de abril de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal